



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 711/87

DATA: 18 de junho de 1987.

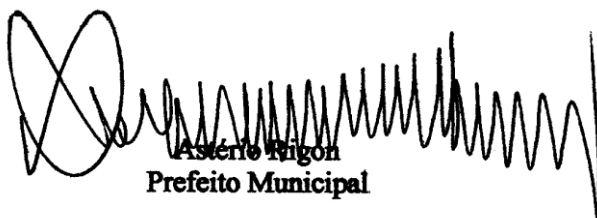
SÚMULA: Altera o nome de Rua da cidade de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar o nome da Travessa Servidão, para Rua Pedro Rubilar de Andrade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, aos dezoito dias do mês de junho de 1987.



Astério Rigon
Prefeito Municipal